



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/DIR/100/2015

("Ad referendum" procedido pelo Plenário na 938ª Reunião Ordinária do Plenário de 25/08/2015)
(Publicado no DOE, Executivo - Seção I, em 28/08/2015 – p. 236)

Altera membro designado na Portaria COREN-SP /DIR/1084/2014, referente à Comissão Especial de Cadastramento – CEC Publicidade.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade dar prosseguimento à verificação de todas as questões referentes ao cadastramento de empresas especializadas para elaborar a pesquisa junto aos profissionais de enfermagem com inscrição no Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar o membro relacionado no item III do artigo 1º da Portaria COREN-SP/DIR/1084/2014, passando a compor a Comissão Especial de Cadastramento – CEC Publicidade a senhora Antonia Selma Ramos Rossi, Matrícula nº 1050, lotada na GECOM.

Parágrafo Único. À exceção do item apontado supra, permanecem inalterados os termos da mencionada Portaria COREN-SP/DIR/1084/2014.

Art. 2º O presente normativo entra em vigor na data de sua assinatura, revogando quaisquer outras disposições que conflitem com os termos consignados neste ato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 19 de agosto de 2015.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário